



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado

73º Ano da Emancipação Político Administrativa

TERMO DE POSSE DO SENHOR VEREADOR ALFREDO DE SOUZA SILVA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, nas dependências da Sala Vereador Hugo Scanavacca, na Câmara Municipal de Cubatão, localizada no Bloco Legislativo, do Paço Municipal Piaçaguera, situado à Praça dos Emancipadores s/nº, neste município, após o cumprimento do disposto no §2º do Artigo 20 da Lei Orgânica do Município, ou seja, apresentação de Declaração Pessoal de Residência, Declaração de Bens e demais formalidades legais, na presença do Senhor Presidente, de Vereadores e Servidores, compareceu o Senhor **Alfredo de Souza Silva**, primeiro suplente do **Partido Social Democrático**, em cumprimento à convocação expedida pelo Senhor Presidente para que tomasse posse no cargo de Vereador, em conformidade com o Artigo 27 da Lei Orgânica do Município, em razão de a titular do Cargo, Vereadora Maria Jaqueline da Silva, estar licenciada, nos termos do inciso I do artigo 22 da Lei Orgânica do Município. Na oportunidade, em cumprimento ao disposto no §3º do Artigo 3º do Regimento Interno, em voz alta o Senhor Alfredo de Souza Silva prestou formalmente o seguinte compromisso: **"PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL NO MUNICÍPIO"**. Em cumprimento a determinação do Sr. Presidente, foi lavrado o presente Termo que, depois de lido, vai devidamente assinado pelos Vereadores integrantes da Mesa da Câmara e demais Vereadores presentes.